

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

- Prefeito -

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F8C693A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.507.708/0001-48, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de ABRIL de 2025 às 08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, EVENTO REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 158/2022**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>.

Flores de Goiás - GO, 18 de março de 2025.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CAF9AABD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº
086/2025**

CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADA:LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ n. 42.509.553/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DJ NOOBREAK, PARA A 1ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.

VALOR:R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 004.0122.0052.2.005.339039 FICHA 60 FONTE 100/123/127

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 11/03/2025 A 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA:11/03/2025

PROCESSO: 1947/2025

INEXIGIBILIDADE: 102/2025

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:70E46D7B

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº239/2025, DE 18 DE MARÇO DE
2025.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de uniformes e coturnos personalizados para o projeto Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de uniformes e coturnos personalizados para o projeto Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim objetivando a integração e promoção da inclusão e da igualdade social, colocando as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo do programa Bombeiro Mirim.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal,

autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de uniformes e coturnos personalizados para o projeto Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de uniformes e coturnos personalizados para o projeto Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77, neste ato representado pela **Sra. VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 596.692.761-87;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 21.586,00 (Vinte e hum mil quinhentos e oitenta e seis reais); em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77, para a contratação de empresa para a aquisição de uniformes e coturnos personalizados para o projeto Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.